



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E O CONSÓRCIO B3 9MM, SENDO A NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS SA, INCORPORADA PELA EMPRESA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (FILIAL).

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: CONSÓRCIO B3 9MM (denominação anterior: “CONSÓRCIO NEOWAY 9MM”), com endereço na Rua Patricio Farias, 131, sala 201, Itacorubi, CEP: 88034-132, Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.748.597/0001-71, formado pelas empresas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (filial de Florianópolis) (EMPRESA LÍDER), CNPJ nº 09.346.601/0021-79 e 9MM PROPAGANDA LTDA., CNPJ nº 05.332.468/0001-05, considerando a sucessão por incorporação total da empresa de **NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS S.A.** pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (filial de Florianópolis)**, na data de **1º abril de 2025**, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, adiante denominada **“CESSIONÁRIA” e “CONTRATADA”**; neste ato representada por **GUILHERME MEIRELLES MENDONÇA E RODRIGO VASCONCELLOS MOREIRA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO:

1.1. Por este aditivo altera-se a pessoa jurídica contratada, de NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS SA. (EMPRESA LÍDER) pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (FILIAL), devido a incorporação da primeira empresa pela segunda, assumindo esta (B3 S.A.) todas as obrigações e direitos decorrentes do contrato.



1.2. Os efeitos deste instrumento retroagem à data de 1º de abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos anteriores, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

GUILHERME MEIRELLES MENDONÇA

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (FILIAL)

RODRIGO VASCONCELLOS MOREIRA

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (FILIAL)



TESTEMUNHAS:

Nome: Mauro Bergamo

Nome: Fabiana de Carvalho Nascimento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 6º TERMO ADITIVO - PROC 0191-20 - B3

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search?codigo=06-9A-D8-7F-1A-04-DA-73-BC-BD-04-32-6F-29-6A-76-CC-3E-FA-88> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 06-9A-D8-7F-1A-04-DA-73-BC-BD-04-32-6F-29-6A-76-CC-3E-FA-88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 16/09/2025 14:01:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.**0

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 18/09/2025 17:18:10

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**2

Guilherme Mendonça - 085.*.***-70** - 19/09/2025 17:40:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 163.***.***.**2

RODRIGO MOREIRA - 084.*.***-40** - 22/09/2025 16:00:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 163.***.***.**9

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 23/09/2025 07:52:43

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Mauro Bergamo - 058.*.***-05** - 15/09/2025 10:52:42

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.**0

Fabiana de carvalho nascimento - 373.*.***-10** - 19/09/2025 09:19:46

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 163.***.***.**3

